



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
08/01/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fernando Elias de Oliveira



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda:

ErasmO Evangelista de Oliveira

Responsável pela demanda:

ErasmO Evangelista de Oliveira

E-mail: erasmO@ufla.br

E-mail: erasmO@ufla.br

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Fernando Elias de Oliveira	Matrícula/SIAPE: 2076633
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: Coordenadoria de Operação e Segurança da Informação/DGTI
E-mail: fernando.oliveira@ufla.br	Telefone: (35) 2142-2169

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 08 de janeiro de 2021.

Fernando Elias de Oliveira

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos - PDI 2021-2025
1	Objetivo 1.6.2 do PDI: <ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar Infraestrutura de Rede e Telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucional.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.76.86	3) Expansão (software e hardware) da central telefônica para atender os novos ramais	M.86	Atender 100% da demanda tecnicamente justificada da comunidade por infraestrutura e serviços de telefonia

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
26115	CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF
26123	CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)
26131	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)
26140	CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MOVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)
27839	CHAMADAS INTERNACIONAIS (LDI-STFC-FFM) - ORIGEM FIXO
27669	CHAMADAS INTERNACIONAIS (LDI-STFCSMP-FMM) - DESTINO MOVEL

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A telefonia fixa é considerada ferramenta efetiva e economicamente viável para que a Administração possa exercer suas variadas atividades com eficiência, efetividade e rapidez. Apesar do grande avanço em termos de Tecnologias de Comunicação existentes na atualidade a utilização de aparelhos telefônicos ainda é a alternativa mais utilizada nas organizações em geral, haja vista não apenas a cultura organizacional, mas a real celeridade e facilidade que confere na arte da comunicação.



5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Diminuição dos gastos com telefonia fixa da UFLA e continuidade dos serviços dependentes de infraestrutura de telefonia.

6 – FONTE DE RECURSOS

Matriz

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 08 de janeiro de 2021.

Fernando Elias de Oliveira
Autoridade máxima de TI em exercício

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: João Antônio Resende Paviani

Matrícula/SIAPE: 2248970

Cargo: Técnico de laboratório de Redes

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura Computacional /DGTI

E-mail: joao.paviani@ufla.br

Telefone: 3829- 9792

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 08 de janeiro de 2021.

João Antônio Resende Paviani

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

(SE APLICÁVEL)

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC

(SE APLICÁVEL)



ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 08 de janeiro de 2021.

Fernando Elias de Oliveira
Autoridade máxima de TI em exercício

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Tatiana Silveira	Matrícula/SIAPE: 1908545
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: Coordenadoria de Aquisições de TIC - DGTI
E-mail: tatiana.silveira@ufla.br	Telefone: (35)2142-2531

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 08 de janeiro de 2021.

Tatiana Silveira

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 08 de janeiro de 2021.

Luiz Paulo Brianezi Valim